



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP:59.270-00

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

---

## PARECER JURÍDICO

Trata o presente Processo, sobre a autorização para despesa para Contratação da empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN / CNPJ: 08.334.385/0001-35**, para o fornecimento de água no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, para o exercício de 2026.

Os autos em apreço foram submetidos à apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise de parecer acerca da contratação.

Após análise de praxe, pudemos constatar que o referido processo, encontra-se revestido das formalidades legais, Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações necessárias e atendem ao objetivo da contratação sob exame.

Isto posto, cumpre-nos opinar pelo prosseguimento do feito, por revestir-se de sustentação legal e, aproveito o oportuno, para indicar que seja emitida “Ordem de Serviço” com o objetivo de estabelecer as devidas relações contratuais.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN.

Bom Jesus/RN, 06 de janeiro de 2026.

**BERNARDO LUIZ COSTA DE AZEVEDO**

OAB/RN nº 6496

Assessor Jurídico

## DESPACHO

Acato o parecer do ilustre Assessor Jurídico, pelos fundamentos legais, de conformidade com a legislação pertinente, e autorizo a continuidade do processo licitatório.

Bom Jesus/RN, 06 de janeiro de 2026.

**Raphael Melo Ferreira de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Vereador – Presidente

Biênio 2025-2026